

COMUNICADO

CÓDIGO

CO – 102/22

FOLHA

01/01

O Diretor Regional, do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Ricardo Figueiredo Terra, no uso de suas atribuições regimentais e

Considerando:

- a. o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26/10/11, com a redação dada pela Lei n.º 12.816, de 5/6/13;
- b. a Portaria n.º 1.005, de 27/11/14, que dispõe sobre a criação de unidades vinculadas e cursos superiores de tecnologia, na modalidade presencial, pelas Instituições de Educação Superior mantidas pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem;
- c. o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 11/2015, de 25/3/15, do Conselho Nacional do SENAI,
- d. o Comunicado CO-62/22, de 14/9/22, relativo à aprovação do Plano do curso superior de tecnologia em *Logística*,

COMUNICA

Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional do SENAI de São Paulo, em sua 12ª Reunião Ordinária do exercício de 2022, realizada a 5/12/22, de:

1. Autorizar a criação de unidade vinculada à Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica (São Caetano do Sul - SP), denominada *Unidade Vinculada de Guarulhos da Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica*, localizada na Avenida Carmela Dutra, 380 – Jardim Presidente Dutra – 07170-150 - Guarulhos – SP.
2. Autorizar a oferta do curso superior de tecnologia em *Logística* na Unidade Vinculada acima mencionada.
3. Este comunicado entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 7 de dezembro de 2022.

Ricardo Figueiredo Terra
Diretor Regional

EMENTA: Comunica a criação da *Unidade Vinculada de Guarulhos da Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica*, bem como a oferta do curso superior de tecnologia em *Logística* na Unidade.